



## **PORTARIA GDPG Nº 552/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG Nº 014/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para atuar em **regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **junto à Defensoria Pública Regional de Monsenhor Gil-PI**, pelo período de 13 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019 (Proc. Adm. 02472/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*